



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@l1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



09 NOV. 2020

Assinatura

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

71399

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

71.399

01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia, 23 de outubro de 1987

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 81, sito à Rua 85, zona residencial, no Setor Sul, nesta Capital, com a área de 540,00m², sendo: 14,00m de frente; 17,20m de fundo com a viela; 36,00m à direita com o lote 79 e 34,00m à esquerda com o lote 83. **PROPRIETÁRIO:** Rubens Ferreira de Moraes, brasileiro, casado, médico, CPF 003.364.671, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 11.949 na 4ª circunscrição. Dou fé. O Sub-Oficial.

R1 71.399 Goiânia, 23 de outubro de 1987. Nos termos da certidão, expedida em 15/10/87, pelo cartório do 2º Ofício de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos de nº 5.820/78 de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de Rubens Ferreira de Moraes, julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Wilson Vieira, em 12/10/78, foi atribuído ao herdeiro VINICIUS SANT'ANA DE MORAES, brasileiro, menor púbere, residente e domiciliado nesta Capital; a parte ideal de CZ\$70.000,00 da avaliação global de CZ\$350.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Sub-Oficial.

R2 71.399 Goiânia, 23 de outubro de 1987. Nos termos da certidão acima, foi atribuído à herdeira ÂNGELA DE SANT'ANA DE MORAES, brasileira, menor, imípere residente e domiciliada nesta Capital, a parte ideal de CZ\$70.000,00 da avaliação global de CZ\$350.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Sub-Oficial.

R3 71.399 Goiânia, 23 de outubro de 1987. Nos termos da certidão acima, foi atribuído à herdeira MARILIA SANT'ANA DE MORAES, brasileira, menor imípere, residente e domiciliada nesta Capital, a parte ideal de CZ\$70.000,00 da avaliação global de CZ\$350.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Sub-Oficial.

R4 71.399 Goiânia, 23 de outubro de 1987. Nos termos da Certidão acima, foi atribuído à herdeira CRISTINA SANT'ANA DE MORAES, brasileira, menor púbere, residente e domiciliada nesta Capital, a parte ideal de CZ\$70.000,00 da avaliação global de CZ\$350.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Sub-Oficial.

R5 71.399 Goiânia, 23 de outubro de 1987. Nos termos da certidão acima, foi atribuído ao herdeiro VITOR DE SANT'ANA DE MORAES, brasileiro, menor, imípere, re-

vide verso.

Pedido n. 296.805, de 14/10/2019
Certidão emitida em 14/10/2019 16:22:02
Página 01
Continua no verso.

Confirme a autenticidade
do selo via QR code



SECRETARIA DE FINANÇAS
Assessoria Fiscal - Fisco Municipal
Nº Fl.

09 NOV. 2020

Assinatura

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

sidente e domiciliado nesta Capital, a parte ideal de CZ\$70.000,00 da avaliação global de CZ\$350.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Sub-Oficial.

R6-71.399 Goiânia, 18 de Outubro de 1988 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 490, fls. 157/158vº em 27/09/88, os proprietários Vinicius Sant'Ana de Moraes; Marília Sant'Ana de Moraes; Vitor de Sant'Ana de Moraes e Cristina Sant'Ana de Moraes, venderam suas partes ideais, ou seja 4/5 do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob o nº 74.289 a firma GARAVELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC 48.356.141/0001-78, pelo preço de CZ\$ 830.284,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

R7.71.399 Goiânia, 08 de Agosto de 1989 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 515, fls. 103/104, em 03/08/89, a proprietária Angela de Sant'anna Moraes acima qualificada, vendeu a sua parte ideal ou seja 1/5 do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob o nº 74.289 a firma GARAVELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC 48.356.141/0001-78, pelo preço de NCZ\$ 20.000,00 S/ condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

R.8-71.399-Goiânia, 10 de março de 1.994:-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital; no livro nº 666, fls. 79/80vº, em: 04.01.93; a firma proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs: 40.799 e 74.289, para: LUIZ JOSÉ COSTA, CI. nº 1.261.968-SSP-GO., e CPF. nº 268.962.771-53, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de CR\$1.708.251.322,40, representado por 04 notas promissórias nos valores de CR\$427.062.830,60, cada uma, vencível em: 25.03 à 25.06.93, respectivamente, condição essa sob a égide do Pacto Comissório. Dou fé. O Oficial.

Av.9-71.399-Goiânia, 10 de março de 1.994:-Procedo ao cancelamento da cláusula vinculada objeto do R.8 acima, em virtude do requerimento acompanhado daquelas cambiais devidamente quitadas, que aqui ficarão arquivadas. Dou fé. O Oficial.

Av10-71.399 - Goiânia, 15 de outubro de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 11/09/2012, protocolado sob nº 496.486 em 02/10/2012, para consignar que o estado civil do proprietário acima, passou a ser o de divorciado, conforme notícia a Certidão apresentada, extraída da Matrícula nº 024729 01 55 198 2 00035 190 0007674 54 do G.R.C. da

al

iva

(continua na folha 02)



Pedido n.296.805 , de 14/10/2019
Certidão emitida em 14/10/2019 16:22:03

Continua na página 03
Página 02



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

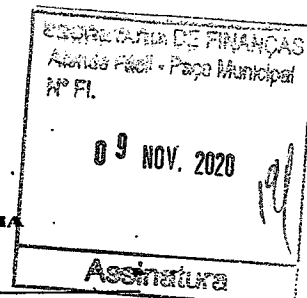
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

71.399

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -
15 de outubro de 2012

Oficial

Goiânia,

1ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia, onde consta a averbação do mencionado divórcio determinado pelo Mm. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família desta Comarca em 18/10/1990. Dou fé. O Suboficial *Anulma*

Av11-71.399 - Goiânia, 15 de outubro de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 11/09/2012, protocolado sob nº 496.486 em 02/10/2012, para consignar o casamento em segunda núpcias do proprietário acima LUIZ JOSÉ COSTA com Andrea Cristina Mota Marques, realizado no dia 15/01/1994, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para ANDREA CRISTINA MOTA MARQUES COSTA, conforme consta da Certidão de Casamento extraída da Matrícula nº 024919 01 55 1994 2 00169 158 0033758 78 do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial *Anulma*

R12-71.399 - Goiânia, 15 de outubro de 2012. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 16/10/2009, protocolado sob nº 496.486 em 02/10/2012, extraído dos Autos nº 774/98 (Protoc. nº 9800788425) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de LUIZ JOSÉ COSTA, julgado por sentença da Mm. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, em 03/09/2009, transitada regularmente em julgado, foi atribuído ao herdeiro THIAGO GONÇALVES COSTA, brasileiro, solteiro, músico, portador da CI nº 4.115.197-SSP/GO e do CPF nº 332.267.988-80, residente e domiciliado nesta capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 33,33% do imóvel objeto desta matrícula e dos matriculados sob nºs 40.799, 74.289 e 58.795, avaliados em R\$ 273.306,00. Dou fé. O Suboficial *Anulma*

R13-71.399 - Goiânia, 26 de dezembro de 2012. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 16/10/2009, protocolado sob nº 501.290 em 10/12/2012, extraído dos Autos nº 774/98 (Protoc. nº 9800788425) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de LUIZ JOSÉ COSTA, julgado por sentença da Mm. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, em 03/09/2009, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a herdeira LYANDRA MOTA MARQUES COSTA, brasileira, solteira, portadora da CI nº 5.165.575-SPTC/GO e do CPF nº 021.708.141-08, residente e domiciliada em nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 33,33% do imóvel objeto desta matrícula e dos matriculados sob nºs 40.799, 74.289 e 58.795, avaliados em R\$ 273.306,00. Dou fé. O Suboficial *Anulma*

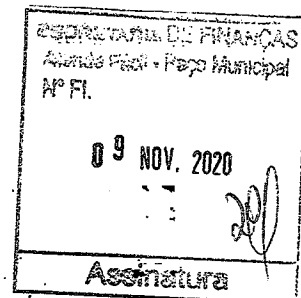
R14-71.399 - Goiânia, 26 de dezembro de 2012. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 16/10/2009, protocolado sob nº 501.290 em 10/12/2012,

(continua no verso...)



Pedido n. 296.805, de 14/10/2019
Certidão emitida em 14/10/2019 16:22:03

Continua no verso.
Página 03



ESTADO DE GOIÁS

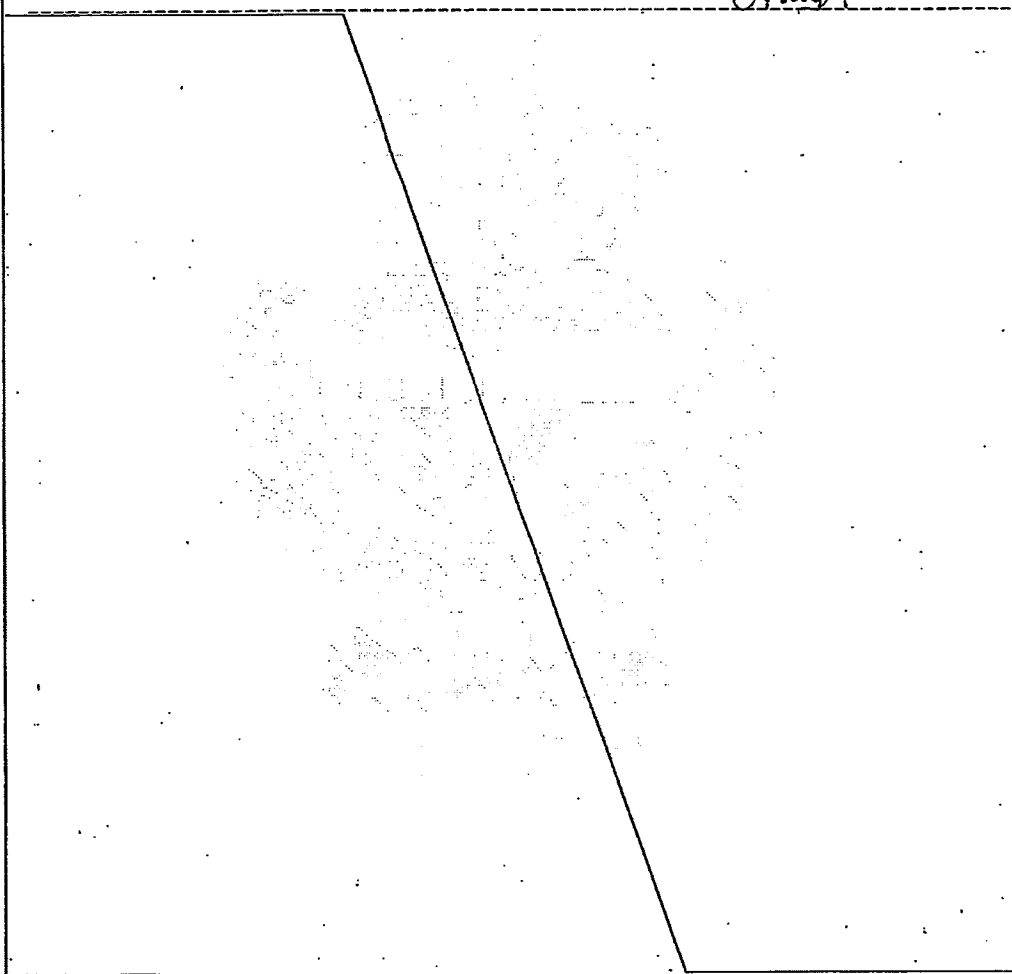


COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 71.399

extraído dos Autos n.º 774/98 (Protoc. n.º 9800788425) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de LUIZ JOSÉ COSTA, julgado por sentença da MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, em 03/09/2009, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a herdeira **LEANDRO MARQUES COSTA**, brasileiro, solteiro, portador da CI n.º 4.809.755-DGPC-GO e do CPF n.º 021.708.121-56, residente e domiciliado em nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 33,33% do imóvel objeto desta matrícula e dos matriculados sob n.ºs 40.799, 74.289 e 58.795, avaliados em R\$ 273.306,00. Dou fé. O Suboficial *Orubma*



Pedido n.296.805 , de 14/10/2019
Certidão emitida em 14/10/2019 16:22:05

Continua na página 05
Página 04



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



09 NOV. 2020

Assinatura

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **71399**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 57,45	Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
Fundes.....: R\$ 5,74	ISSQN.....: R\$ 2,86
Funes.....: R\$ 4,57	Estado.....: R\$ 1,70
Fesemps.....: R\$ 2,32	Funemp.....: R\$ 1,70
Funcomp.....: R\$ 1,47	Fepadsaj.....: R\$ 1,16
Funproge.....: R\$ 1,16	Fundepeg.....: R\$ 0,84
Fundaf.....: R\$ 0,85	Femal.....: R\$ 0,84
	Total.....: R\$ 96,73

Selo Digital nº **00121910112704010640445**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 14 de outubro de 2019.

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.



Pedido n. 296.805 , de 14/10/2019
Certidão emitida em 14/10/2019 16:22:05

Página 05